

PORTARIA ADAPS Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Portaria ADAPS nº 03, de 27 de abril de 2022 que Institui o Comitê Interno de Gestão de Processos e Projetos da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30, bem como o disposto no inciso I, do art. 33, ambos da Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021, do Conselho Deliberativo, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), resolve:

Art. 1º Fica revogado no âmbito da Agência o Comitê Interno de Gestão de Processos e Projetos – DPRES/ADAPS, de caráter consultivo, uma vez que já cumpriu com o objetivo estabelecido na Portaria ADAPS nº 03, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA
Data: 23/03/2023 16:56:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

Diretor Presidente da ADAPS